



	de Pádua Voluntário: Adriana Garcia Pinto Coelho
22 (domingo)	Promotoria de Justiça de Miracema Voluntário: Bráulio Gregório Camilo Silva
28 (sábado)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME
29 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna Voluntário: Adriana Garcia Pinto Coelho

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itaiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

Endereço: SEAPFC - Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth - Rodovia dos Metalúrgicos s/n - Roma I, Volta Redonda - RJ

01 (domingo)	Promotoria de Justiça de Paraty Voluntário: Guilherme Martins
07 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis Voluntário: Vitor Dourado Graçano
08 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis Voluntário: João Luiz Ferreira de Azevedo Filho
14 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis Voluntário: João Luiz Ferreira de Azevedo Filho
15 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis Voluntário: Guilherme Martins
21 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis Voluntário: Vitor Dourado Graçano
22 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Voluntário: William Teitel
28 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Voluntário: Plinio Vinicius D´Avila Araujo
29 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Voluntário: João Luiz Ferreira de Azevedo Filho

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 27.08.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0055803.2024-33 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0053534.2024-89 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0052123.2024-65 - GAECO - Indefiro.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022659.2024-96.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Cooperação para o intercâmbio de dados e informações de interesse público que possam ser úteis às atividades-fim dos partícipes, com o escopo de promover a parceria, o estímulo às boas práticas na área da gestão do conhecimento e auxiliar na tomada de decisões estratégicas por ambas as instituições.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.



PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 13.08.2024.

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013677.2023-16.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Cooperação para a instalação e o funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Habilitação no MPRJ, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Habilitação do DETRAN/RJ, para prestar os serviços relacionados à sua atribuição ao público em geral.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 05.08.2024.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 26.08.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0068806.2023-95 (Requerente Jamerson de Jesus Ramos - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição) - Defiro a averbação de 4.028 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade e de 346 dias, para fins de licença especial, relativos aos períodos de 03/09/2022 a 10/10/2022, trabalhado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e de 11/10/2022 a 14/08/2023, trabalhado junto à Polícia Federal. Indefiro, para fins de licença especial, a averbação do tempo de serviço prestado no período de 30/04/2012 a 14/09/2015, junto ao Exército Brasileiro, tendo em vista a interrupção entre o desligamento do referido órgão, em 14/09/2015, e a nomeação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 29/09/2015; do período de 29/09/2015 a 05/12/2020, eis que o saldo correspondente de 90 dias já foi indenizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e do período de 06/12/2020 a 02/09/2022, em virtude da interrupção decorrente da fruição de licença sem vencimentos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051460.2024-21 (Requerente: Luciane de Souza Dutra - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço para fins de Licença Especial) - Defiro a averbação de 1.825 dias de serviço prestados junto ao Comando da Aeronáutica no período de 02/02/2004 a 30/01/2009, para fins de licença especial. Indefiro, para fins de licença especial, a averbação do período remanescente de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, de 31/01/2009 a 31/01/2012, tendo em vista a interrupção verificada entre a exoneração do referido órgão, em 31/01/2012, e a nomeação nesta Instituição, em 19/03/2012.

Processo SEI nº 20.22.0001.0045660.2024-63 (Requerente: André Luiz Miranda Cavalcante - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição) - Defiro a averbação de 720 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051229.2024-50 (Requerente: Marco Antonio Moraes de Rezende - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 217 dias para fins de disponibilidade e acréscimos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0024609.2024-20 (Requerente: Daniela Pessoa Santos Vasconcelos - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 140 dias de serviço público prestado como Técnico Judiciário I do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como indefiro para